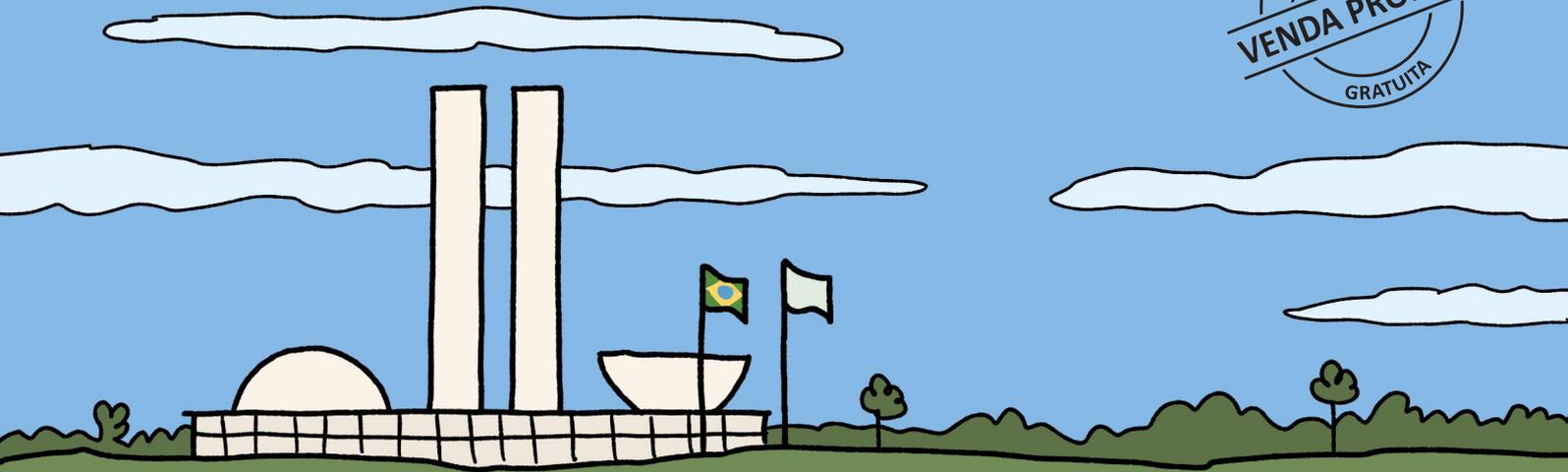


MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNAIDS BRASIL



EMENDA PARLAMENTAR

para Organizações da Sociedade Civil

Brasília - DF
2024

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNAIDS BRASIL**

**EMENDA
PARLAMENTAR
para Organizações da Sociedade Civil**

**Brasília - DF
2024**

2024 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: bvsms.saude.gov.br

Tiragem: 1ª edição – 2024 - versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis

SRTVN 701, Via W5 Norte, Ed. PO 700, 5º andar

CEP: 70.719-040 – Brasília/DF

Tel: (61) 3315-7738

Site: www.gov.br/aids

E-mail: diretoria@aims.gov.br

UNAIDS Brasil

SEN Quadra 802, Conjunto C, Lote 17, Bloco B, 2º Andar

CEP: 70800-400 – Brasília/DF

Site: www.unaids.org.br/

E-mail: brazil@unaids.org

Coordenação-geral:

Claudia Velasquez

Draurio Barreira

Organização:

Ariadne Ribeiro Ferreira

Gabriel de Oliveira Borba

Sociedade civil:

Cleonice Araújo

Márcia de Avila Berni Leão

Rodrigo Pinheiro

Colaboração:

Ádria Albarado

Ana Mônica de Mello

Angela Martinazzo

Ariane Tiago Bernardo de Matos

Bruna Silva

Bruno Kauss

Camila Márcia Mendes

Carina Bernardes de Souza

Carolina Parisotto

Daniel Albuquerque de Abreu

Daniela Dantas

Fernanda Dockhorn Costa Johansen

Gustavo Passos

Jair Brandão de Moura Filho

José Nilton Neris Gomes

Julia Desvignes

Juliana Santos de Oliveira

Leila Suely Araújo Barreto

Lessio Antonio Nascimento Junior

Lorraine Melissa Dal-Ri

Marcos Cleuton de Oliveira

Maria Clara Gianna

Mario Peribañez Gonzalez

Mathilde Aupetit

Mayra Gonçalves Aragón

Pâmela Cristina Gaspar

Renato Guimarães de Paiva

Romina do Socorro Marques de Oliveira

Stephanie Pinheiro

Thais Senra

Tiemi Arakawa

Revisão ortográfica:

Francisco Eduardo Almeida

Ilustrações e diagramação:

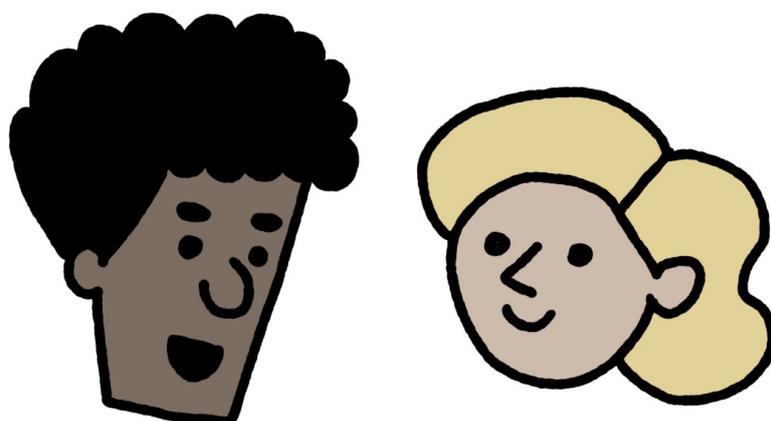
Pablito Aguiar

APRESENTAÇÃO

A presente cartilha tem por objetivo auxiliar Organizações da Sociedade Civil (OSC) na resposta ao vírus da imunodeficiência humana (HIV), à síndrome da imunodeficiência adquirida (aids), à tuberculose (TB), às hepatites virais (HV), ao HTLV e às outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), assim como aos seus determinantes sociais, por meio de recursos advindos de emendas parlamentares.

Demandar emendas parlamentares para a resposta a essas infecções e doenças vai ao encontro do esforço global.

Nos últimos anos, houve um grande progresso na resposta a essas doenças e infecções. No entanto, o estigma, a discriminação e as desigualdades continuam tornando as pessoas mais vulneráveis ao HIV, à TB, às HV, ao HTLV e às ISTs, impedindo o pleno acesso à prevenção, ao tratamento, aos serviços de saúde e inibindo, assim, os esforços para acabar com as epidemias e alcançar padrões de vida saudável para todas as pessoas. Vale ressaltar que a não discriminação é um princípio fundamental dos direitos humanos e uma obrigação de todas as pessoas.





INTRODUÇÃO

A mobilização social sempre foi fundamental para o progresso. Nesse sentido, montamos a presente cartilha com as informações necessárias para que as OSC possam pleitear recursos das emendas parlamentares.

O relatório “Comunidades Liderando”, lançado pelo UNAIDS em 2023, estabelece que as lideranças sociais sejam reconhecidas e apoiadas, principalmente a partir da implementação de fundos e estratégias de financiamento¹.

Para uma efetiva resposta ao HIV, à aids, à TB, às HV e às outras ISTs, é necessário considerar seus determinantes sociais e incluir a todas as pessoas nas políticas públicas, sem deixar ninguém para trás.

- Em 2022, foram registrados mais de 43 mil novos casos de HIV no Brasil, majoritariamente em pessoas pretas e pardas².
- No período de 2012 a 2022, o país registrou 1.237.027 casos de sífilis adquirida, 537.401 casos de sífilis em gestantes, 238.387 casos de sífilis congênita e 2.153 óbitos por sífilis congênita³.
- Quanto ao Vírus Linfotrófico da Célula Humana (HTLV), estima-se que o Brasil possua no mínimo 800 mil pessoas infectadas, principalmente mulheres negras/pardas, de menor escolaridade, e com a prevalência aumentando conforme a idade avança⁴.

¹ UNAIDS. Sumário Executivo do Relatório Global do Dia Mundial de Luta Contra a AIDS - Comunidades Liderando. Brasília: UNAIDS, 2023.

² MINISTÉRIO DA SAÚDE. Boletim Epidemiológico - HIV e Aids 2023. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

³ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Boletim Epidemiológico - Sífilis 2023. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

⁴ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Manejo Clínico da Infecção pelo HTLV. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

- Calcula-se que no país haja aproximadamente 1 milhão de pessoas vivendo com o vírus da hepatite B. Em 2022, a taxa de detecção foi de 4,3 casos por 100 mil habitantes⁵.
- Quanto à hepatite C, estima-se que cerca de 500 mil pessoas vivam com essa infecção no país. A taxa de detecção dos casos confirmados em 2022 foi de 6,6 por 100 mil habitantes.

Todas as infecções mencionadas acima são impactadas por vulnerabilidades individuais, sociais e programáticas. Ademais, para além das ISTs, devemos compreender também a tuberculose e o seu impacto:

- No ano de 2022, mais de 81 mil pessoas adoeceram por TB e foram registradas 5.824 mortes em decorrência dessa doença.
- A população indígena, as pessoas vivendo com HIV ou aids, as pessoas privadas de liberdade, as populações em situação de rua e os imigrantes são grupos com maior risco de adoecer por TB.
- Cerca de metade das pessoas com TB em tratamento têm mais de 20% de sua renda familiar comprometida com gastos adicionais como transporte e alimentação⁶.

Instituído pelo [Decreto nº 11.908](#), de 6 de fevereiro de 2024, o [Programa Brasil Saudável](#): Unir para cuidar é um desdobramento das ações do Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (Ciedds), criado no ano anterior.

A iniciativa, inédita no mundo, reconhece a necessidade e a urgência da promoção de ações interministeriais e com parceiros estratégicos além da saúde para resolver problemas que afetam negativamente a saúde da população, em particular, as vulnerabilizadas socialmente como

⁵ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Boletim Epidemiológico - Hepatites Virais 2023. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

⁶ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Boletim Epidemiológico de Tuberculose - Número Especial. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

as pessoas pretas e pardas, sem ou com pouco acesso à renda, à moradia, à informação, ao saneamento básico, dentre outros condicionantes da saúde. Saiba mais em: gov.br/saude/pt-br/assuntos/brasil-saudavel.

Portanto, é necessária uma rede de proteção social que permita a continuidade do cuidado às pessoas vulnerabilizadas socialmente, tornando essencial a busca de soluções e a intervenção em determinantes para que o problema de saúde não se perpetue ao longo do tempo.

Materiais como este auxiliam no empoderamento da sociedade civil, apoiando o seu papel de liderança e removendo barreiras. A utilização de emenda parlamentar para a resposta ao HIV, à aids, à TB, às HV e outras ISTs pode ser vista como uma estratégia para suprir a falta de financiamento que impede um acesso à saúde mais equânime para a população.

O QUE SÃO AS EMENDAS PARLAMENTARES E COMO UTILIZÁ-LAS

O que são as emendas parlamentares?

A emenda parlamentar foi estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e tem por objetivo uma melhor distribuição dos recursos públicos.

É a forma pela qual o Congresso Nacional pode participar da formulação do orçamento anual – visto que sua elaboração é de iniciativa do Poder Executivo – influenciando, assim, o modo como o dinheiro público será gasto.



O nome “emenda” vem justamente da ação de retificar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

Exemplo: um parlamentar, conhecendo a realidade da sua região, pode destinar uma verba específica para a compra de aparelhos para o SUS ou financiar a compra de remédios.

Qual a base legal?

Art. 166-A da Constituição Federal - CF/1988

Art. 166-A. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão alocar recursos a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de:

I - transferência especial; ou

II - transferência com finalidade definida.

Os parlamentares do Congresso Nacional (deputados/as federais e senadores/as) poderão apresentar emendas à lei orçamentária para aprimorar as destinações das verbas públicas. Esse instrumento é chamado de emenda parlamentar.

As emendas ao PLOA para as possíveis alocações de recursos podem ser impostas por parlamentares individuais, por bancadas ou por comissões.

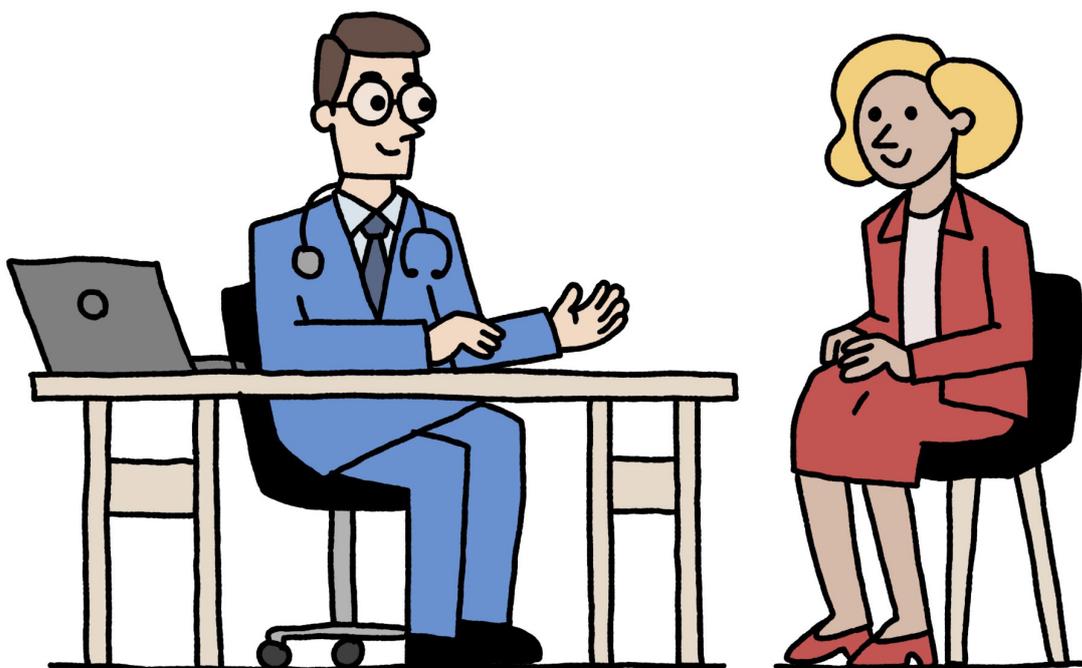
O que é a PLOA?⁷

O Projeto de Lei Orçamentária Anual, mais conhecido como PLOA, é um projeto de lei, proposto pelo Presidente da República, que deverá estimar as receitas e as despesas programadas para o próximo ano, ou seja, para o exercício financeiro seguinte.

Como a Sociedade Civil pode utilizar esses recursos?

A OSC poderá procurar o parlamentar de sua região, independentemente do partido, para solicitar a destinação de recursos financeiros para a execução de projetos e ações.

Para que a OSC possa captar as emendas, é necessário elaborar um projeto que contenha detalhadamente toda a destinação do recurso.



⁷ Termo: Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Disponível em: <https://acesse.dev/0oPYu>. Acesso em: 28 fev. 2024.

TRANSFERÊNCIA PARA A SOCIEDADE CIVIL



OLÁ, CAMILA! ME CHAMO JOÃO E, COMO INTEGRANTE DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), TENHO MUITAS DÚVIDAS SOBRE COMO SOLICITAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE, SUA TRANSFERÊNCIA, CÓDIGOS E OUTROS! VOCÊ PODE ME AJUDAR?

CLARO! A OSC DEVE TER EM MENTE OS SEGUINTE PASSOS:

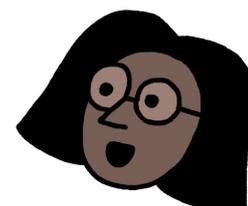
1. TER UMA DEMANDA CONCRETA E BEM DEFINIDA;
2. ESTAR COM SUA DOCUMENTAÇÃO EM DIA;
3. CONSULTAR O CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA O PROJETO DESEJADO;
4. ENTRAR EM CONTATO COM O GABINETE DOS PARLAMENTARES.



EXISTE MAIS ALGUMA INFORMAÇÃO IMPORTANTE?

SIM. AO MESMO TEMPO, A OSC DEVE ARTICULAR JUNTO AO MUNICÍPIO PARA DESCOBRIR SE EXISTE ALGUMA PREVISÃO LEGAL PARA O REPASSE DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AS OSC!

DIVERSOS MUNICÍPIOS DAS CINCO REGIÕES DO PAÍS AINDA CARECEM DE INSTRUMENTOS DE REPASSE PARA AS OSC!





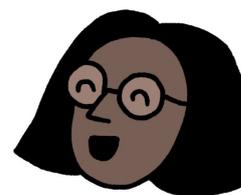
AQUI NA OSC, ESTAMOS ARTICULANDO ALGUNS PROJETOS SOBRE HIV, Aids, TB, HV E ISTs. PODERIA ME AUXILIAR?

CLARO! TAIS PROJETOS ESTÃO DENTRO DA AÇÃO DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (10 305 5023 20YJ)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				AÇÃO (DESCRIÇÃO)
10	305	5023	20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

ATENÇÃO! NESTE PROGRAMA ESTRATÉGICO, OS INSTRUMENTOS DE REPASSE SÃO: CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSES, FUNDO A FUNDO E TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.

POSSO PERGUNTAR QUAL SERIA O OBJETIVO?

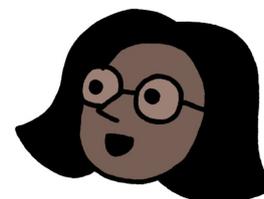


A ONG EM QUE EU ATUO ESTÁ FORMULANDO UMA AÇÃO DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A ELIMINAÇÃO DO HIV E O ENFRENTAMENTO DA COINFECÇÃO TB-HIV.

NESSE CASO ESPECÍFICO, A EMENDA PODERÁ SER REPASSADA PARA ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, ENTE FEDERAL, ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIO, POR EXEMPLO.

NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TAMBÉM ESTÃO ESTABELECIDAS:

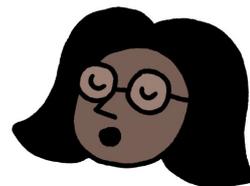
- ELIMINAÇÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VERTICAL (HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E DOENÇA DE CHAGAS), TUBERCULOSE, MICOSSES ENDÊMICAS E MICOBACTÉRIAS NÃO TUBERCULOSAS;
- AÇÕES DE PREVENÇÃO COMBINADA.





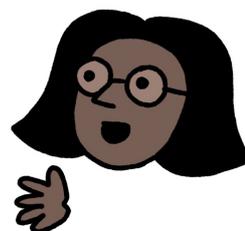
VIMOS OS DADOS DO ÚLTIMO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DE HIV E AÍDS E GOSTARÍAMOS DE FAZER UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO FOCADA PRINCIPALMENTE NAS MULHERES NEGRAS AQUI DA MINHA REGIÃO. PODEMOS SOLICITAR EMENDAS PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE?

Sim, João! É sempre bom enfatizar que a OSC pode solicitar emendas para: **REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS, SEMINÁRIOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÕES, EVENTOS E OUTROS.**



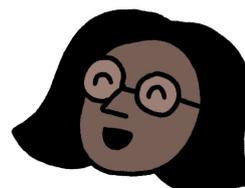
OBRIGADO PELAS INFORMAÇÕES, CAMILA! AGORA PODEMOS PENSAR EM NOVAS AÇÕES ESTRATÉGICAS NA MINHA REGIÃO.

ANTES QUE EU ME ESQUEÇA! AO SOLICITAR AS EMENDAS PARLAMENTARES, LEMBRE-SE SEMPRE DE COMPARTILHAR INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS SOBRE A SUA REGIÃO PARA QUE O PARLAMENTAR POSSA COMPREENDER E SE SENSIBILIZAR COM O QUE ESTÁ ACONTECENDO.



PARA ALÉM DO BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DE HIV E AÍDS QUE VOCÊ JÁ MENCIONOU, A OSC TAMBÉM PODE OBTER OUTRAS INFORMAÇÕES NO:

- DATASUS
- BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DE TUBERCULOSE
- BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO - HEPATITES VIRAIS
- BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO - SÍFILIS





QUE LEGAL! SÃO MUITAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES QUE A OSC PRECISA LEMBRAR ANTES DE SOLICITAR EMENDAS. SE EU PRECISAR ENTRAR EM CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL PARA TIRAR ALGUMAS DÚVIDAS, COMO EU PODERIA FAZER?

VOCÊ PODE ENTRAR EM CONTATO COM AS SEGUINTEs ÁREAS:

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - MINISTÉRIO DA SAÚDE

TELEFONE: (61) 3315-2040

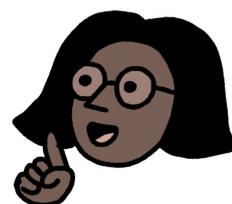
E-MAIL: GABINETE.ASPAR@SAUDE.GOV.BR

ASPARORCAMENTO@SAUDE.GOV.BR

DIRETORIA DE PROGRAMA - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE - MINISTÉRIO DA SAÚDE

TELEFONE: (61) 3315-2755 / 3872

E-MAIL: DIPROGSA@SAUDE.GOV.BR



EXISTE ALGUM DOCUMENTO ONDE EU POSSO ENCONTRAR OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA ÁREA DA SAÚDE?

VOCÊ PODE ACESSAR A CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES DE 2024 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LÁ VOCÊ IRÁ ENCONTRAR TODAS AS INFORMAÇÕES, OBJETOS FINANCIÁVEIS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

AO FINAL DA CARTILHA, VOCÊ VERÁ TODOS OS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS MENCIONADOS.



MUITO OBRIGADO! AGORA CONSEGUI COMPREENDER MELHOR COMO SOLICITAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE.

TABELA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO PARA HIV, AIDS, TUBERCULOSE, HEPATITES VIRAIS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS⁸

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	TIPO DE RECURSO	QUEM PODE RECEBER
Construção	Centro de Referência de Tratamento (CRT)	20YJ	Emenda	DF, E, M
	Serviços de Assistência Especializada (SAE)			
	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/Coas) e Hospital-Dia			
	Ambulatório para populações vulneráveis (ambulatório trans, redução de danos, ambulatório para pop. rua, população privada de liberdade)			
Reforma	Centro de Referência e Tratamento (CRT)	20YJ	Emenda	DF, E, M
	Serviços de Assistência Especializada (SAE)			
	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/Coas) e Hospital-Dia			
	Ambulatório para populações vulneráveis (ambulatório trans, redução de danos, ambulatório para pop. rua, população privada de liberdade)			
Equipamentos	Centro de Referência e Tratamento (CRT)	20YJ	Emenda	DF, E, M
	Serviços de Assistência Especializada (SAE)			
	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/Coas) e Hospital-Dia			
	Ambulatório para populações vulneráveis (ambulatório trans, redução de danos, ambulatório para pop. rua, população privada de liberdade)			
	Tuberculose e outras doenças respiratórias			

OBJETO	COMPONENTE	AÇÃO	TIPO DE RECURSO	QUEM PODE RECEBER
Ações de Promoção e Prevenção de Vigilância em Saúde	Eliminação das Doenças de Transmissão Vertical (HIV, Sífilis, HVB e Chagas)	20YJ	Emenda	DF, E, M, P
	Tuberculose, micoses endêmicas e microbactérias não tuberculosas.			
	Eliminação do HIV e do HCV, Enfrentamento da coinfeção TB-HIV			
	Apoio a Rede de Cuidado de TB/HIV/HV e IST e Ações de Prevenção Como nada (inclui unidades imóveis).			

Legenda: F= Federal; DF = Distrito Federal; E = Estados; M = Municípios; P = Privadas sem Fins Lucrativos.

⁸ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Cartilha de Emendas Parlamentares Ploa 2024. Brasília: Ministério da Saúde, 2023; MINISTÉRIO DA SAÚDE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde – 2023. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

TABELA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

[Cartilha de Emendas Parlamentares de 2024](#)



[DATASUS](#)



[Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde 2023](#)



[Boletim Epidemiológico de HIV e Aids 2023](#)



[Boletim Epidemiológico de Tuberculose 2023](#)



[Boletim Epidemiológico - Hepatites Virais 2023](#)



[Boletim Epidemiológico - Sífilis](#)



[UNAIDS](#)



[Ministério da Saúde](#)



MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAR EMENDA PARLAMENTAR

Ofício nº XXX/XXXX

Nome da Cidade, Dia / Mês / Ano

A Sua Excelência o Senhor / a Senhora
Nome do parlamentar
Deputado(a) XXXXXX
Cidade – UF

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar

Senhor(a) Deputado(a),

Cumprimentando-o(a), consultamos Vossa Excelência sobre a possibilidade de destinar recursos financeiros, no valor de R\$ XXXX, por meio de Emenda Parlamentar, à Organização da Sociedade Civil XXXXXX, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXX, para a execução de XXX (descrever a iniciativa junto com o código da ação orçamentária).

Vale ressaltar que, desde XXXX, a OSC desenvolve XXX (descrever as atividades desenvolvidas pela OSC através dos anos).

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos para uma melhor resposta ao HIV e outras ISTs na região XXXX (citar a região e os problemas encontrados pela OSC).

Respeitosamente,

NOME DA OSC
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC E CARGO





UNAIDS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO